



Indicação Nº 5204/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de realização de fiscalização em imóvel localizado na Rua dos Amazonenses, nº 258, no bairro Parque Suburbano, devido a possível irregularidade em construção de varanda com sacada voltada para residência vizinha.

INDICO nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização no imóvel localizado na Rua dos Amazonenses, nº 258, no bairro Parque Suburbano.

Moradores relatam que a residência teria realizado construção de varanda com sacada voltada para imóvel vizinho, possivelmente sem respeitar o distanciamento adequado previsto nas normas urbanísticas e de construção.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Indicação Nº 5204/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/05/2026 - 18/05/2026 13:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3W65-3JY7-2RNS-0DFR



A presente Indicação tem por objetivo solicitar fiscalização em imóvel localizado na Rua dos Amazonenses, nº 258, no bairro Parque Suburbano, visando averiguar possível irregularidade em construção realizada no local.

Segundo relatos recebidos, a residência teria construído varanda com sacada voltada para imóvel vizinho, levantando questionamentos quanto ao cumprimento das distâncias mínimas e demais exigências previstas pela legislação urbanística municipal.

Além disso, situações dessa natureza podem gerar transtornos relacionados à privacidade, segurança e convivência entre moradores, tornando necessária a atuação preventiva do Poder Público.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize vistoria técnica no imóvel e adote as providências cabíveis, caso sejam constatadas irregularidades.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de maio de 2026.

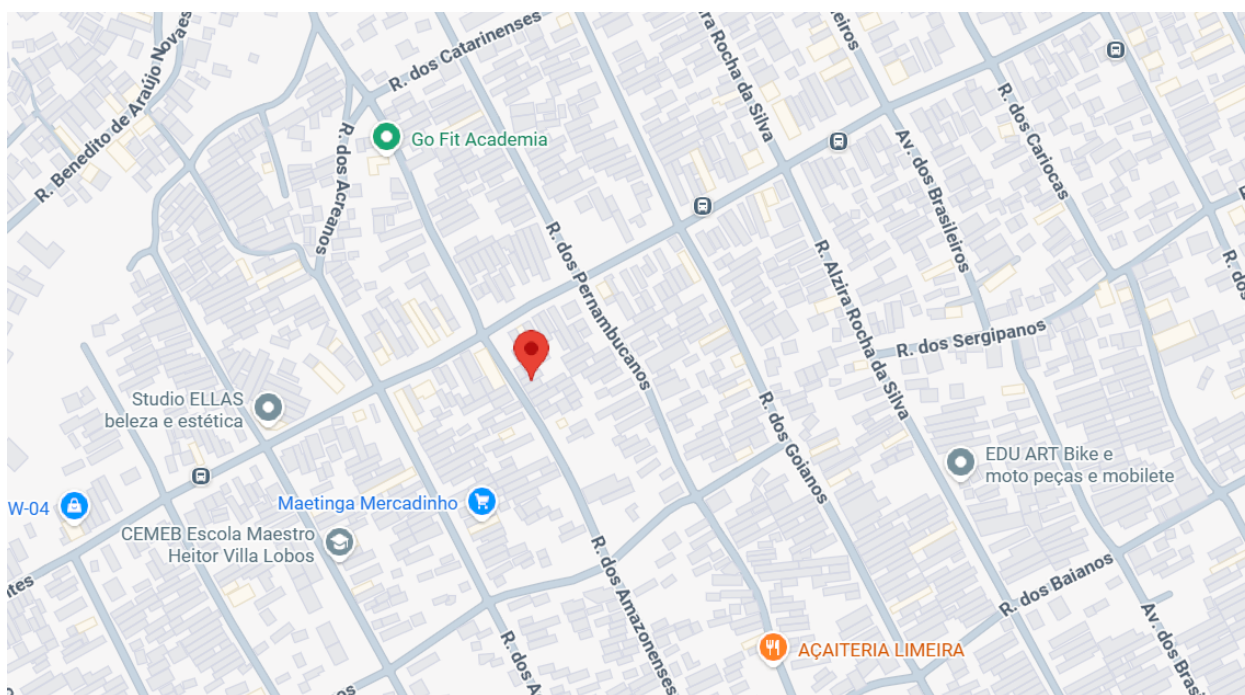
PEDRO MAU MAU

VEREADOR

Indicação Nº 5204/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/05/2026. PROTOCOLO 11762/2026 - 18/05/2026 13:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3W65-3JY7-2RNS-0DFR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5204/2026 - Documento assinado digitalmente em 18/05/2026. PROTOCOLO 11762/2026 - 18/05/2026 13:58 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3W65-3JY7-2RNS-ODFR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3W653JY72RNS0DFR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3W65-3JY7-2RNS-0DFR

